

SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

(MEMBROS EMPOSSADOS PELO DECRETO Nº 2.979/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020)

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Seprev com a presença dos Conselheiros abaixo assinados, com o objetivo de realizarem reunião ordinária. Dando início a reunião o presidente da autarquia forneceu os relatórios de fechamento do mês de janeiro de 2023 onde observaram o seguinte: A disponibilidade financeira em 31 de janeiro de 2023 era de R\$ 292.562.482,39 (duzentos e noventa e dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos) que se encontram aplicados em fundos de investimentos permitidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional 3.922/10 e suas alterações, devidamente aprovados pelo Comitê de Investimentos. A receita arrecadada contabilizada no mês de janeiro de 2023 foi de R\$ 5.474.899,69 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), para uma despesa no valor de R\$ 2.067.046,36 (dois milhões, sessenta e sete mil, quarenta e seis reais e trinta e seis centavos). Os gastos com despesas administrativas no mês em análise foram de R\$ 202.328,78 (duzentos e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos), observado em planilha anexo ao balancete, cujo percentual equivale a 0,18% (zero vírgula dezoito por cento) no mês, estando, portanto, dentro do limite de 3% estabelecidos por lei. Os processos contábeis encontram-se em ordem, com os documentos comprobatórios dos lançamentos realizados e de acordo com a conciliação bancária apresentada. A Folha de Pagamento do mês de janeiro de 2023 apresenta os seguintes valores: Folha Ordinária: Servidores ativos da autarquia, foi de R\$ 110.764,17 (cento e dez mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos) – Aposentados: folha ordinária R\$ 1.602.377,54 (um milhão, seiscentos e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) – Pensionistas Folha Ordinária: R\$ 262.037,24 (duzentos e sessenta e dois mil, trinta e sete reais e vinte e quatro centavos). Houve o pagamento da 24ª parcela do termo de acordo de parcelamento de cujos valores referem-se a suspensão parcial de pagamento das contribuições patronais do período retro citado nos termos do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 354/2020 e Portaria MPS nº 14.816/2020, cadastrado junto ao CADPREV da Secretaria da Previdência Social do Ministério da Economia. O pagamento foi realizado no dia 30 de janeiro de 2023 no valor de R\$ 117.017,70 (cento e dezessete mil, dezessete reais e setenta centavos). Em relação ao COMPREV, houve repasse no mês em

SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

referência no valor de R\$ 25.166,13 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e treze centavos). Houve ainda um repasse de R\$ 302,80 (trezentos e dois reais e oitenta centavos) referente a parte devida pelo Seprev devido ao INSS. O saldo acumulado, somados os rendimentos de aplicação, recebidos por meio de convênio junto ao COMPREV é de R\$ 12.422.085,54 (doze milhões, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), valores que se encontram depositados junto à Caixa Econômica Federal, Agência 0907 na conta corrente nº 110-4, aplicados no fundo de investimento Caixa FI IRFM-1 TP RF. Os encargos sociais foram pagos em data correta, ou seja, no seu vencimento. As guias de recolhimento referente aos repasses das contribuições previdenciárias dos servidores e da parte patronal da Prefeitura e Câmara coincidem com os resumos de empenho apresentados pelos mesmos. Todos os documentos encontram-se devidamente arquivados em pastas próprias e dentro da regularidade. Foi emitido pelo Ministério da Previdência o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, demonstrando que todos os documentos obrigatórios foram remetidos ao MPS tempestivamente. Os processos de concessão de aposentadoria e pensão, estão regularmente instruídos e com a documentação em ordem, sendo que no mês em referência foram concedidas 04 (quatro) aposentadoria e não houve a concessão de pensão por morte. Após, de posse dos balancetes de receita e despesas do mês de janeiro de 2023, dos extratos bancários e demais documentos apresentados pela gerência financeira, deliberaram pela aprovação dos mesmos, sem ressalvas. Dando sequência a reunião, o presidente da autarquia Elias Alves informou aos membros do conselho que dera início a implantação do programa pró-gestão, onde foi instalada uma comissão de trabalho com o objetivo de concluir a implantação do programa. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião sendo lavrada em ata e após lida, vai assinada por todos.